



PORTARIA N.º 495, DE 25/08/2023.

**AUTORIZA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE  
JORNADA DE TRABALHO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI 2898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4323, DE 11/09/2020, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 41.820, DE 05/04/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz a proceder a redução de carga horária de 30 horas para 20 (vinte) horas semanais do servidor LEONARDO POSSATTI LEPAUS, Matrícula n.º 26802 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, em cumprimento ao artigo 78-A da Lei Municipal n.º 4.323/2023, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 28/08/2023 até 23/02/2024, conforme processo n.º 30038/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de agosto de 2023.

**JENILZA SPINASSE MORELLATO**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto n.º 39.008